



PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública a Associação Canábica Floriplanta, de Florianópolis, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Canábica Floriplanta, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves



ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

		
	FLORIANÓPOLIS	LEIS
.....		
	Associação Canábica Floriplanta	
		

” (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves



JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação Canábica Floripanta, de Florianópolis, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Conforme seu Estatuto Social, a Associação Canábica Floripanta dedica-se à promoção da educação gratuita sobre os benefícios medicinais da cannabis, à defesa e garantia dos direitos dos usuários de cannabis medicinal, bem como ao fomento da pesquisa científica sobre seus efeitos na saúde e na sociedade.

A entidade também promove atividades culturais e ações de conscientização acerca da cannabis medicinal, contribuindo para a disseminação de informações e para o fortalecimento de iniciativas voltadas à saúde, à educação e ao interesse social.

Diante da relevante atuação da Associação Canábica Floripanta na promoção de suas finalidades estatutárias e dos serviços prestados à comunidade, mostra-se justificável e necessário o reconhecimento da entidade como de Utilidade Pública Estadual.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves